



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025 /2023



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185 /2023**

PARECER JURÍDICO

O presente Processo trata da contratação da empresa JL CAPACITACOES E CONSULTORIA - ME (JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.640.417/0001-78, para os serviços de capacitação Personalizada aos novos Conselheiros Tutelares da Gestão 2024/2028, bem como para Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA., no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

A demanda da contratação foi formalizada por meio do Memorando Interno n.º 4.451/2023, ao qual foi anexado Termo de Referência (art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e, embora não esteja materializado em documento único na forma como determina o art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21, consta no mesmo Memorando e possui a identificação dos responsáveis pela pesquisa na solicitação que iniciou o processo administrativo, constando, em razão dos orçamentos, estimativa da despesa, justificativa do preço e razão da escolha do contratado (art. 72, II, VI e VII, da Lei n.º 14.133/21).

Igualmente, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 146/2023, na forma do §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21, sem aportarem novas propostas.

Há também manifestações da Secretaria da Fazenda e do seu Departamento de Contabilidade, nos despachos 3 e 4 do MI n.º 4.451/2023, acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21).

A documentação exigida pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21 constou integralmente no processo, atestando a regularidade da empresa que se pretende contratar, na forma do art. 72, V, da Lei n.º 14.133/21.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de hipótese passível de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 30 de outubro de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa JL CAPACITACOES E CONSULTORIA - ME (JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe n.º 579, Krahe, Viamão - RS, representada por João Virtus Roxo Timm, CPF n.º 036.004.310-05, residente em Herval – RS, tendo por objeto a contratação de Serviços de capacitação Personalizada aos novos Conselheiros Tutelares da Gestão 2024/2028, bem como para Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA.
O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Herval, 30 de outubro de 2023

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

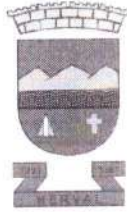
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185 /2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa JL CAPACITACOES E CONSULTORIA - ME (JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe n.º 579, Krahe, Viamão - RS, representada por João Virtus Roxo Timm, CPF n.º 036.004.310-05, residente em Herval – RS, tendo por objeto a contratação de Serviços de capacitação Personalizada aos novos Conselheiros Tutelares da Gestão 2024/2028, bem como para Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA. O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Herval, 30 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO Nº 269 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025 /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185 /2023**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JL CAPACITACOES E CONSULTORIA - ME (JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe n.º 579, Krahe, Viamão - RS, representada por João Virtus Roxo Timm, CPF n.º 036.004.310-05, residente em Herval - RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 1025/2023 e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a contratação de Serviços de capacitação Personalizada aos novos Conselheiros Tutelares da Gestão 2024/2028, bem como para Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta por preço global e deverão ser prestados nos dias 7, 8 e 8 de novembro de 2023, no pólo universitário de Herval, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, totalizando 24 horas de capacitação com certificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, informada através de Memorando Interno com a autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1759 – Fundos Municipais - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências

inesperado aumento de custos e torne o preço inicialmente acordado insuficiente para a realização do objeto. O pedido de reequilíbrio deverá estar instruído com notas e documentos que comprovem o desequilíbrio contratual, devendo ser analisado e respondido pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante os quais não haverá suspensão dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 30 de outubro de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



João Virtus Roxo Timm
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025 /2023

PUBLICAÇÃO
Período: 30 / 10
à 14 / 11 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA

Objeto: Instrumento firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa JL CAPACITACOES E CONSULTORIA - ME (JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.640.417/0001-78, com sede na Av. João Fernandes Krahe n.º 579, Krahe, Viamão - RS, representada por João Virtus Roxo Timm, CPF n.º 036.004.310-05, residente em Herval – RS, tendo por objeto a contratação de Serviços de capacitação Personalizada aos novos Conselheiros Tutelares da Gestão 2024/2028, bem como para Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA.
O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1759 – Fundos Municipais - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 4.451/2023

Marcadores: Em andamento

Responder apenas via 1Doc

Daiane R. SMAS

Para

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

7 setores envolvidos

- SMAS SMA SMF SMF-DC-DES GP PM
- SMA-DS-SLC

CC

20/10/2023 13:54

Contratação de Capacitação Conselho Tutelar

Fonte de Recurso: 1759 – Recurso Vinculado a Fundos - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pelo presente solicito a contratação da Empresa JL Capacitações e Consultoria para realizar a Capacitação Personalizada aos Novos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2028, a capacitação será realizada para os Conselheiros, Equipe Técnica, Rede de Atendimento, e CMDCA, nos dias 7,8 e 9 de novembro de 2023, no Polo Universitário, com horário das 8h às 12h e das 13:30h as 17:30h (mesmo horário todos os dias) totalizando 24 horas de capacitação com certificado.

Justificativa: As novas Conselheiras eleitas para a Gestão 2024/2028 necessitam da capacitação, juntamente com a Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA para que todos possam saber suas atribuições e saber aplicar as leis e medidas necessárias.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

| | |
|--|-------------|
| ata_conidica.pdf (194,71 KB) | 0 downloads |
| CCMEI_33640417000178_2_.pdf (47,75 KB) | 0 downloads |
| conidica_33640417000178.pdf (84,04 KB) | 1 download |
| conidica_estadual.pdf (89,71 KB) | 1 download |
| conidica_federal.pdf (76,22 KB) | 1 download |
| ENM_Atualizada_1_.pdf (23,41 KB) | 2 downloads |
| Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf (112,22 KB) | 2 downloads |
| Consulta_Regularidade do Empregado.pdf (80,40 KB) | 2 downloads |
| Declaração_Empregados.pdf (1,25 MB) | 1 download |

Este documento contém informações sigilosas gerado por DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-52) SABRINA ECHEVERRIA (CPF 985.XXX.XXX-04) ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 041.XXX.XXX-47) LUIS ANTONIO SABARMA (CPF 002.XXX.XXX-35) MONICA DE FREITAS MARTINS (CPF 985.XXX.XXX-04) ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 041.XXX.XXX-47)

| | |
|---|-------------|
| Orçamentos Trabalho Memores.pdf (1,58 MB) | 0 downloads |
| orcamento_angela.pdf (226,25 KB) | 4 downloads |
| orcamento J L.pdf (397,12 KB) | 3 downloads |
| orcamento_proteja.pdf (1,01 MB) | 3 downloads |
| termo_JL_CAPACITACOES.pdf (412,48 KB) | 7 downloads |

Quem já visualizou?

20/10/2023 13:58:53 Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 4.451/2023** com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** CPF **001.XXX.XXX-82** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 4.451/2023

20/10/2023 14:19
(Encaminhado)

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:
Modalidade de licitação: Dispensa
Fornecedor: JOAO VIRTUS ROXO TIMM CNPJ - 33.640.417/0001-78
Valor serviços: R\$ 4.800,00

Lara S. **SMA**

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.
CC

At. te
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou?

20/10/2023 14:27:45 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 1-4.451/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2- 4.451/2023

20/10/2023 14:28
(Encaminhado)

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.

Sabrina S. **SMA**

SMF - Secretaria...

CC

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou?

E de: Memorando 2018/01 - Assinatura digital: 04/10/2018 14:05:17 Daiane Acosta Rodrigues CPF 001.XXX.XXX-52, Sabrina Echeverria Dos Santos CPF 041.XXX.XXX-42, Luis Antonio Saraina CPF 012.XXX.XXX-30, Monica de Freitas Martins CPF 985.XXX.XXX-04, Ildo Roberto Lemos Salaberry

20/10/2023 14:28:00 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

20/10/2023 14:28:00 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.

**Despacho 3-
4.451/2023**

20/10/2023 16:13

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

20/10/2023 16:13:23 Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente Memorando 3- 4.451/2023 com o certificado LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.203/2007.

20/10/2023 16:13:24 Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.

20/10/2023 16:13:24 Luis Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar.

**Despacho 4-
4.451/2023**

23/10/2023 11:20

(Encaminhado)

Encaminhamento despesa orçamentária nº 2695, para autorizar emissão de empenho.

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

23/10/2023 11:20:31 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente Memorando 4- 4.451/2023 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.203/2007.

23/10/2023 11:20:36 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou.

23/10/2023 11:20:36 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar.

Despacho 5- 4.451/2023

23/10/2023 12:15 (Encaminhado)

Ildo S. GP

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

001 XXX XXX-02 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 985 XXX XXX-04 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY
 002 XXX XXX-39 LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002 XXX XXX-39
 003 XXX XXX-42 LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002 XXX XXX-39
 004 XXX XXX-04 MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985 XXX XXX-04
 005 XXX XXX-04 MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985 XXX XXX-04

PM - Procuradori...

Att.

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

PM - Procuradoria Municipal

Quem já visualizou? [Ver mais pessoas](#)

- 23/10/2023 12:15:08 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.
- 23/10/2023 12:15:08 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.
- 23/10/2023 12:15:16 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 5- 4.451/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.206/2001.
- 23/10/2023 13:26:54 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.

Despacho 6- 4.451/2023

24/10/2023 09:16 (Encaminhado)

Ismael C. **PM**

SMA-DS-SLC - Set...

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

A demanda, aparentemente, se enquadra na hipótese de dispensa de licitação do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, devendo, portanto, ser previamente publicado o aviso de dispensa a que alude o §3º do mesmo artigo, conforme anexo a este despacho.

Atento, porém, que no Termo de Referência já consta indicação de qual seria o fornecedor, excluindo os demais interessados em apresentar cotação. Nesse contexto, a apresentação do menor orçamento dentre os inicialmente colhidos não significa que o fornecedor será o contratado. Por essa razão, recomenda-se à Secretaria de Assistência Social a alteração do Termo de Referência a fim de tornar a demanda impessoal e possibilitar a divulgação das especificações da contratação pretendida a todos os interessados.

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

[intenção de dispensa 14e capacitação conse](#) 5 downloads
[lho_tutelar.pdf \(125,35 KB\)](#)

Quem já visualizou? [Ver mais pessoas](#)

- 24/10/2023 09:16:49 Ismael Rodrigues da Conceicao **PM** solicitou a assinatura de Sabrina Echeverria Dos Santos em Despacho 6- 4.451/2023.

ENCERRADO

041 XXX XXX-02 LUIS ANTONIO SARAIVA FAX 002 034 XXX-39 MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985 XXX XXX-04 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY 041 XXX XXX-02 DANIELE ACOSTA RODRIGUES CPF 001 XXX XXX-92 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041 XXX XXX-02

24/10/2023 09:30:36

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 6- 4.451/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 7-
4.451/2023**

24/10/2023 09:31

Encaminhado para a secretaria solicitante atender o despacho nº 6.

(Encaminhado)

At.te.

Sabrina S. **SMA**

SMAS - Secretari...

A/C Daiane R.
CC

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? [Ver lista de pessoas](#)

24/10/2023 09:31:25

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

**Despacho 8-
4.451/2023**

25/10/2023 13:40

Conforme solicitado no Despacho 6 encaminho o termo de referência.

(Respondido)

Atenciosamente

Daiane R. **SMAS**

Daiane Acosta Rodrigues

SMA - Secretária...

A/C Sabrina S.
CC

Secretária Municipal de Assistência Social

[termo capacitacao conselheiros.pdf](#) (412,40 KB)

5 downloads

Quem já visualizou? [Ver lista de pessoas](#)

25/10/2023 13:41:03

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente Memorando 8- 4.451/2023 com o certificado DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82 conforme MP nº 2.200/2001.

25/10/2023 13:46:24

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

25/10/2023 13:46:24

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental. Para mais informações, contate o setor de TI. CPF: 041.XXX.XXX-42 | LUIS AUGUSTO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-89 | MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 985.XXX.XXX-04 | ILDO ROBERTO FIMES SALABERRY

Memorando 4.451/2023

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 20/10/2023 às 13:53:59

Setores envolvidos:

SMA, SMAS

Contratação de Capacitação Conselho Tutelar

Fonte de Recurso: 1759 – Recurso Vinculado a Fundos - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pelo presente solicito a contratação da Empresa JL Capacitações e Consultoria para realizar a Capacitação Personalizada aos Novos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2028, a capacitação será realizada para os Conselheiros, Equipe Técnica, Rede de Atendimento, e CMDCA, nos dias 7,8 e 9 de novembro de 2023, no Polo Universitário, com horário das 8h às 12h e das 13:30h as 17:30h (mesmo horário todos os dias) totalizando 24 horas de capacitação com certificado.

Justificativa: As novas Conselheiras eleitas para a Gestão 2024/2028 necessitam da capacitação, juntamente com a Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA para que todos possam saber suas atribuições e saber aplicar as leis e medidas necessárias.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

ata_comdica.pdf

CCMEI_33640417000178_2_.pdf

certidao_33640417000178.pdf

certidao_estadual.pdf

certidao_federal.pdf

CNM_Atualizada_1_.pdf

Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Declaracao_Empregados.pdf

Declaracao_Trabalho_Menores.pdf

orcamento_angela.pdf

orcamento_J_L.pdf

orcamento_proteja.pdf



Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros
Tutelares do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

HERVAL

- Palestra sobre as Atribuições dos Conselheiros Tutelares
- Relação Conselho Tutelar e Escola
- Trabalho Infantil
- Relação Conselho Tutelar e Rede de Proteção
- FICAI Online
- Aplicação de Medidas
- COMDICA
- Escuta Protegida
- Abandono de Incapaz
- Crianças Indígenas

DURACÃO: 24 Horas

VALOR: 5.700 (Cinco Mil e Setecentos Reais)

E-mail: aconturs@gmail.com

Associação Estadual de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul
ACONTURS - CNPJ nº 10.604.267/0001-41

Dados bancários:

Caixa Postal 417 – agência central (0100) c/c 06.351870.0-3 – ACONTURS





INSTITUTO
Proteja
ASSEGURAR DIREITOS É CELEBRAR A VIDA

CNPJ: 33.892.747/0001-50

contato@institutoproteja.org.br

www.institutoproteja.org.br

Become a Protection Partner - Ensuring Rights is Celebrating life!

• PROPOSTA COMERCIAL:

✓ Do Tempo de Qualificação:

A. Opção 1 - 16 horas: R\$ 4.980,00

B. Opção 2 - 24 horas: R\$ 7.980,00

- ✓ Da Hospedagem: Incluso na proposta;
- ✓ Da Alimentação: Incluso na proposta;
- ✓ Da Mobilidade/Transporte: Incluso na proposta;
- ✓ Da Certificação: Incluso na proposta;

Esta proposta tem validade de no máximo 15 dias, após esse prazo deverá ser atualizada;

Respeitosamente, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Nelson Botelho Soares

Presidente Fundador – Instituto Proteja

CEO / Chief Executive Officer – Protect Institute

Contato: + 55 53 3199.9016 / + 55 53 99245.8787

Contato: + 55 53 3199.9016 / + 55 53 99245.8787

Seja Sócio da Proteção - Assegurar Direitos é Celebrar a Vida!

Become a Protection Partner - Ensuring Rights is Celebrating life!

Accesse e inscreva-se / Log in and sign up: www.institutoproteja.org.br



JL Capacitações e Consultoria - CNPJ 33.540.412/0001-78

Rua João Fernandes Krahe, 579 - Bairro Krahe, Viçosa - RS CEP 94.428-050

Orçamentos

Duração: 24 Horas de Capacitação

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentas reais)

Valores em R\$ 4.800,00

Valor em reais e centavos - incluindo impostos, frete, transporte, despesas com material didático e impressões.

Dados da Empresa

JL Capacitações e Consultoria

CNPJ 33.540.412/0001-78

Código de Discricao 213-5 Empresario individual

Rua João Fernandes Krahe, 579 - Bairro Krahe, Viçosa - RS

CEP 94.428-050

email: jlcapacitacoes@gmail.com

Telefone: (51) 98409-9037 (51) 98252-6224

Rua João

Agência 0001

Código Corrente 1929/3808





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Pelo presente solicito a contratação de para realização de Capacitação Personalizada aos Novos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2028, a capacitação será realizada para os Conselheiros, Equipe Técnica, Rede de Atendimento, e CMDCA, nos dias 7,8 e 9 de novembro de 2023, no Polo Universitário, com horário das 8h às 12h e das 13:30h as 17:30h (mesmo horário todos os dias) totalizando 24 horas de capacitação com certificado.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 1- Capacitação Personalizada para os Novos Conselheiros nos dias 7,8 e 9 de novembro 2023 com duração de 24hs no total.**

3 – JUSTIFICATIVA

As novas Conselheiras eleitas para a Gestão 2024/2028 necessitam da capacitação, juntamente com a Equipe Técnica, Rede de Atendimento e CMDCA para que todos possam saber suas atribuições e saber aplicar as leis e medidas necessárias.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social/CMDCA

Fonte de Recurso: 1759 – Fundos Municipais - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

A capacitação personalizada deve ser realizada de acordo com o cronograma e temas relacionados ao Estatuto da Criança e do adolescente, no Polo Universitário, situado na Rua José Maria D'Ávila n.º 336 - Bairro Pilão - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 8h às 12h e das 13:30h as 17:30h (mesmo horário todos os dias), 3 dias, 7, 8 e 9 de novembro.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos horários e dias especificados neste Termo de Referência.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após o término da realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será por três orçamentos, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 4.800,00**.

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

1. VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Janice Botelho
Secretária Adjunta de Assistência Social

DATA:17/10/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Daiane Acosta Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

ATA 023/2023

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Herval-RS reuniram-se após o pleito eleitoral para finalizar o mesmo e publicar o edital com nomes das candidatas eleitas e também para tratar sobre a Capacitação Inicial, a qual será ofertada as Conselheiras que tomarão posse em janeiro e também aos integrantes do CMDCA e Equipe Técnica, entre outros. Inicialmente foi informado pela Presidente da Comissão Eleitoral Aline, que este conselho necessita de empresa para a referida Capacitação e após colocamos em votação e ficou acordada a contratação de empresa para capacitação dos conselheiros tutelares e suplentes eleitos e as demais despesas provenientes da capacitação e os conselheiros decidiram aprovar por unanimidade que sejam feitos com recursos do fundo. As datas da capacitação ficaram desde já acordadas com a empresa para 7, 8 e 9 de novembro 3 dias em dois turnos, totalizando as 24 horas e será realizada no Polo Universitário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs. Nada mais havendo a registrar encerra-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes, Herval, 03 de outubro de

2023. *Aline de Gato*, *Aline de Gato*, *Edna Regina Nádia Lima*, *Kelen Gomes*, *A. C. M. Gato*, *P. Dubois*, *Pradrye Brazan*



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil JOAO VIRTUS ROXO TIMM
CPF 036.004.310-05

CNPJ
33.640.417/0001-78

Data de Abertura
16/05/2019

Nome Empresarial
JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005

Nome Fantasia
JL CAPACITACOES E CONSULTORIA

Capital Social
100,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 16/05/2019

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|-----------|------------------------------|--------|
| 94435-050 | AVENIDA JOAO FERNANDES KRAHE | 579 |
| Bairro | Município | UF |
| KRAHE | VIAMAO | RS |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 16/05/2019 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

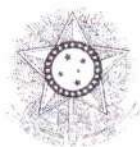
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.640.417/0001-78
Certidão nº: 57336552/2023
Expedição: 17/10/2023, às 12:56:17
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.640.417/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 33.640.417/0001-78

Certificamos que, aos **17 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/12/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26337283**
Autenticação: **36540483**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005
CNPJ: 33.640.417/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

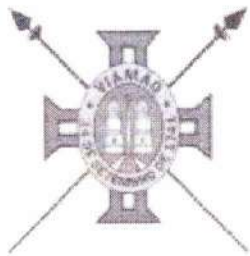
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:59 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **1385.3EA2.1D63.59FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Viamão

Praça Júlio de Castilhos, s/n
CEP: 94410-055 - Viamão / RS
CNPJ: 88.000.914/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº17620/2023

Nome.....: JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005
CPF/CNPJ.....: 33.640.417/0001-78
Endereço.....: JOAO FERNANDO KRAHE 579
Cidade.....: VIAMÃO RS CEP: 94435050
Contribuinte: 463495

Certificamos, para os devidos fins de direito, que, até a presente data, o sujeito passivo acima identificado não possui débitos lançados contra si no Município de Viamão.

Esta Certidão possui validade de sessenta (60) dias, a contar da data de sua emissão, e não exime o contribuinte do cumprimento de obrigações tributárias vincendas ou que vierem a ser apuradas posteriormente pela Fazenda Municipal na forma da legislação vigente.

Viamão, 17 de Outubro de 2023.

Autenticidade: 825489102825489



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <http://viamao-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|-----------------------------------|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.640.417/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/05/2019 |
| NOME EMPRESARIAL JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL CAPACITACOES E CONSULTORIA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV JOAO FERNANDES KRAHE | | NÚMERO 579 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 94.435-050 | BAIRRO/DISTRITO KRAHE | MUNICÍPIO VIAMAO | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (51) 8409-9037 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.640.417/0001-78
Razão Social: JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005
Endereço: AV JOAO FERNANDES KRAHE 579 / KRAHE / VIAMAO / RS / 94435-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020002731871782

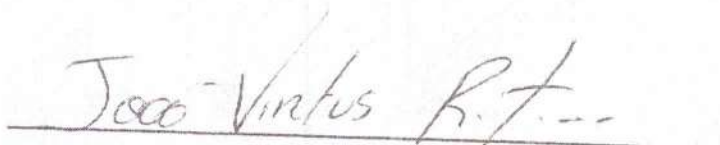
Informação obtida em 17/10/2023 12:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS

Eu, **JOAO VIRTUS ROXO TIMM**, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF nº 036.004.310-05 e RG nº 111411515, residente e domiciliado em Viamão/RS, proprietário da empresa **JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005** inscrita no CNPJ nº **33.640.417/0001-78**, com sede na Av. João Fernandes Krahe, 570 Bairro Krahe, CEP 94435050 Viamão/RS, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que não possuo empregados fixos.

Viamão, 27 de Março de 2023


JOÃO VIRTUS ROXO TIMM

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

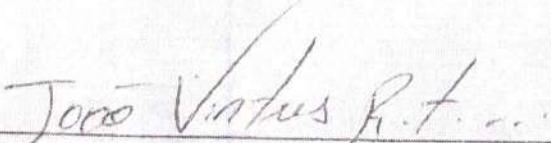
Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa **JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005**, CNPJ nº **33.640.417/0001-78**, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Viamão, 27 de Março de 2023.


JOÃO VIRTUS ROXO TIMM



**ORÇAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS
TUTELARES E REDE DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE
HERVAL**

Objetivo geral: Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento

Data: a combinar

Carga horária: 24:00 h (divididos em 6 turnos)

Orçamento: R\$ 5.000 (seis mil reais)

Cronograma das atividades:

A Formação com um total de 24:00 horas poderá ser realizados em turnos manhã e tarde

SUGESTÃO DE CONTEÚDO

- ✓ Atribuições dos Conselheiros Tutelares
- ✓ FICAT
- ✓ Relação Conselho Tutelar e Rede de Atendimento
- ✓ Escola Protegida
- ✓ Trabalho Infantil
- ✓ COMDICA
- ✓ Aplicação de Medidas
- ✓ Relação Conselho Tutelar e Rede de Atendimento
- ✓ Crianças Indígenas
- ✓ Abandono de Incapaz



Material necessário: local com cadeiras individuais, data show com notebook, microfone, caixetas, folhas para anotações.

Desde já agradeço a atenção, e me coloco a disposição para que possamos juntos multiplicar conhecimento, e desta forma construir caminhos e ter resultados positivos e efetivos em face de nossas crianças e adolescentes.

Muitas estimações e apreço.

Ângela Regina Johanson

Dados da Empresa
Ângela Regina Johanson
A.J. Assessoria e Eventos
CNPJ: 46.067.952/0001-83
Proprietário Individual
Av. Tucundava nº 3363, Centro-Tuparendi - RS
CEP: 95042-000
E-mail: johanson.angele@gmail.com
Telefone: 551 997255392
Banco: 133 Cresol
Agência: 5538-7
C/C: 22.250-0



JL

JI Capacitações e Consultoria - CNPJ 33.640.417/0001-73

Rua João Fernandes Krahe, 579 - Bairro Krahe, Viamão - RS CEP 94.430-051

NOSSOS SERVIÇOS

NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES 2024

Capacitação Personalizada – Herval

- Novas Atribuições do Conselho Tutelar (LEI HENRI BOREL 14.344/2022)
- A essência do Conselho Tutelar (LEI 8069/1980)
- Atribuições dos Conselheiros Tutelares
- Atro introcional praticado por Adolescentes
- Ética na Função
- Modelos de documentos
- Relação Conselho Tutelar e Rede de Proteção
- Relação Conselho Tutelar com a Escola
- Função Conselho Tutelar e Comdica
- Atribuições Comdica
- Aplicações de medidas de proteção
- Estudos de Casos
- Cidadania Infantil
- Abandono de Incapaz
- Crianças Indígenas
- Criança Protegida

Material de Apoio da Criança e Adolescente Atualizado para cada participante;

Dos temas disponíveis acima poderão ser escolhidos até 12 (Doze) temas para serem abordados na palestra.



PROPOSTA:
Técnica e Comercial

Cliente:
CMDCA – Herval RS

Assinado por 1 pessoa: DAIANE ACOSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nerval.1doc.com.br/verificacao/AC02-E09A-5840-6268> e informe o código AC02-E09A-5840-6268





INSTITUTO
ProteJa
ASSEGURAR DIREITOS E CELEBRAR A VIDA

CNPJ: 33.892.747/0001-50
contato@institutoproteja.org.br
www.institutoproteja.org.br

Become a Protection Partner - Ensuring Rights is Celebrating life!

POLÍTICA DE QUALIDADE

MISSÃO: Informar, sensibilizar e mobilizar a sociedade para a proteção integral da infância e juventude, reduzindo violações de direitos humanos, qualificando profissionais e a sociedade e promovendo o desenvolvimento natural de crianças e adolescentes;

VISÃO: Desenvolver a Instituição de forma global, a fim de buscarmos articulações e soluções conjuntas que visem a proteção integral de crianças e adolescentes;

VALORES: Fortalecer a família, assegurando à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão conforme os termos do art. 227 da CF 88

Assegurar Direitos, é Celebrar a Vida ©

*Por Nelson Botelho Soares - Presidente Fundador
CEO / Chief Executive Officer – Protect Institute*



PROPOSTA TÉCNICA

O Instituto ProteJa, registrado sob o CNPJ 33.892.747/0001-50, com reconhecimento de Utilidade Pública Lei N° 8.768 de 17 de março de 2022, com Sede Matriz localizada a rua República do Líbano, n° 88, sala 206, Centro de Rio Grande/RS, conforme Lei N° 060, de 27 de maio de 2022; com certificado de registro de marca N° 921333145 pelo Ministério da Economia, Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, vem através deste, apresentar Proposta Técnica e Comercial ao Digníssimo Sr. Nilson Correa, Presidente da CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente da cidade de Herval, RS, conforme segue:

- **Serviço Solicitado:** Capacitação para membros do Conselho Tutelar e do SGDCA – Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (indicados pelo contratante), exclusivamente do município de Herval – RS;
- **DNA do Conselho Tutelar 1.0:** Capacitação das atribuições do Conselho Tutelar, tem como objetivo de forma precisa e eficaz qualificar os candidatos eleitos para atuação protetiva e alinhada com toda a rede de proteção da comarca, conforme a legislação em vigência no ordenamento jurídico brasileiro;
- **DNA do Conselho Tutelar 2.0:** Treinamento prático de formulários e procedimentos do Conselho Tutelar, revisados e atualizados em concordância com o ordenamento jurídico brasileiro e alinhamento preciso e adequado com o SGDCA – Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente da comarca;
- **Cortesia:** Implementação de todos formulários, adequação documental e jurídica do Conselho Tutelar para o pleno funcionamento do mandato.

JL

Companhia de Cartões e Códigos de Barras S/A (CCB) - CNPJ 06.917.000/075

Rua Nelson Faria, nº 414, Fone: 575-3040, P. de Marão - AS CEP 91.110-10

O Palestrante

JEFERSON LEON

CONSELHEIRO TUTELAR DE 2008 A 2015

ESTUDANTE DE DIREITO

REPRESENTANTE DO FORUM NACIONAL DOS
CONSELHEIROS DE 2015 A 2016

MEMBRO DE ESTADUAL DO INSTITUDO PROTEJA

EM 2010, 2012, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO
GRANDE DO SUL, SENDO SUA REELEIÇÃO EM
2014 ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

PALESTROU EM MAIS DE 405 CIDADES NO
RS GRANDE DO SUL.

PALESTROU EM MAIS DE 5 ESTADOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC02-E09A-5840-6268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 20/10/2023 13:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/AC02-E09A-5840-6268>